



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 28

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro  
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira  
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se verificou a presença de público. -----

### 3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que o Agrupamento de Escolas Francisco Sinões vai dar continuidade à tradição de premiar os alunos que mais se destacaram no ano letivo 2014-2015; Considerando que essa iniciativa vai ter lugar no dia 25 de setembro do corrente ano; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia; Considerando que é uma iniciativa que devemos continuar a apoiar; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2016, de 12 de setembro e conforme o previsto no Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades que prossigam na Freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de 700,00 € ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões para a iniciativa de prémios aos alunos que mais se destacaram em todos os níveis de ensino no ano letivo 2014/2015. Que este apoio seja divulgado junto da comunidade escolar. A entrega de documentos/relatórios justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Atendendo à dimensão da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, e a quantidade de assuntos que temos para decidir em cada uma das reuniões do órgão executivo, uma reunião mensal seria de todo insuficiente face à nossa dimensão; Podendo previamente a Junta de Freguesia decidir sobre os dias e horas das reuniões ordinárias, fixando os mesmos e as mesmas, ao abrigo do disposto no artº 20/2 do anexo 1 à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o que dispensa em futuras reuniões do órgão, outras formas de convocação, e o ter o Presidente do Órgão de fixar

*Cil. -  
Ferreira  
Cej.  
Anabela  
Borges  
Ana Capelo*



Ci...  
A...  
Aj...  
Anabela  
Jorge  
João Pa...  
2013

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

o dia e hora, podendo isso causar dificuldades de agendamento por parte dos restantes eleitos; Atento ao exposto, parece-se que a calendarização antecipada das reuniões do Órgão, dia, mês e local, para além de facilitar o processo burocrático de futuras marcações, a celeridade nas respostas a dar, permite ainda que os Eleitos possam organizar melhor a sua agenda, não faltando às reuniões; Assim, face a tudo aquilo que atrás ficou mencionado, permitam-se propor a V. Exas: Que as reuniões ordinárias quinzenalmente à terça-feira (primeira e terceira de cada mês), pelas 19.00 h, de acordo com o edital em anexo. Que se realizam as duas reuniões ordinárias, que o legislador admite, ambas públicas cf. determina o artº 49/2 da mencionada lei. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que nas freguesias de Laranjeiro e Feijó existem várias associações e coletividades que desenvolvem um papel importante para toda a comunidade; Considerando que o Concelho de Almada tem um grande movimento associativo qual tem desempenhado nestes últimos anos um importantíssimo trabalho para todas as populações do nosso concelho; Considerando que a Junta de Freguesia recebe imensos convites para estar presentes nas iniciativas comemorativas dos seus aniversários; Considerando que é habitual a Junta de Freguesia oferecer uma lembrança alusiva à freguesia nestas iniciativas, para sinalizar a sua presença; Considerando que Maria José David Balaia de Bernardino é uma artesã que tem um excelente trabalho efetuado nesta área; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 20º e do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro adquirir a Maria José David Balaia de Bernardino, diversas peças de cerâmica pintadas à mão, pelo valor total de 2520,00 € isento de IVA, para oferecer às instituições que convidam esta Junta de Freguesia a estar presente nas suas iniciativas. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Presente o pedido de abate do bem com o número dez mil trezentos e cinquenta e seis por incapacidade do mesmo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que o Projeto Agir para o Futuro vai realizar no próximo dia 31 de julho o Festival dos Talentos; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia para a instalação de insuflável a ser utilizado pelas crianças que vão participar no referido festival; Considerando que o Projeto Agir para o Futuro faz parte do Centro Paroquial Padre Ricardo Gameiro; Considerando que o Centro Paroquial ainda não entregou nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v9 do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Centro Paroquial Padre Ricardo Gameiro um apoio financeiro no valor de 360,00 € para o Festival de Talentos, organizado pelo Projeto Agir para o Futuro. Que este apoio seja divulgado junto dos utentes e dos participantes no festival e a entrega de documentos previstos no Regulamento. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

### 4. INFORMAÇÕES

4.1. A Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Almada convida para os 2ºs Jogos Associativismo Move-te, os eleitos fizeram a sua inscrição. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

4.2. Os eleitos deram conhecimento da sua participação em diversos eventos e iniciativas e foram abordadas diversas questões sobre o funcionamento da Junta. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: Luís de Sousa

TESOUREIRA: Sua Junta dos Santos Capê B

VOGAL : Horacinho de Trindade Fera

VOGAL : José Luís Adalberto Lourenço

VOGAL : Brasão de Armas de Feijó

VOGAL : António Filipe —